

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto - CEP

06400-000, Fone: (11) 4635-5247, Barueri-SP - E-mail:

baruerijec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0013317-65.2017.8.26.0068**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Lucimar Cordeiro da Silva**
 Executado: **Clínica Odontológica Odontopride de Carapicuíba Ltda. - ME**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Eliane Maria Freitas De Paula (22413)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 068.2019/035434-6 dirigi-me ao endereço declinado no dia 09/01 e lá estando PROCEDI a penhora e avaliação, conforme auto que segue. Após, INTIMEI CLINICA ODONTOLÓGICA ODONTOPRIDE DE CARAPICUÍBA LTDA, na pessoa de seu representante, THAIANE COSTA BARBOSA da penhora realizada e do prazo para embargar, a qual ficou ciente de tudo, recebeu cópias e assinou retro.

O referido é verdade e dou fé.

Barueri, 14 de janeiro de 2020.

Número de Cotas:01 (até 15 km)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº 0013317-65.2017 ^{8.26.2068} da **Vara do Fórum de Barueri**

Aos 09 Dias do mês de Janeiro do ano de 2020, Nesta Comarca de Barueri, no endereço constante no mandado, ou na certidão, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto e expedido na ação de Rescisas de Contratos, que Lucimar C. da Silva move a Clínica Odontológica Odontopride pelo qual procedi a

- penhora dos seguintes bens:
- 01 TV marca PLG, 32 polegadas (antigo) avaliada em R\$ 400,00.
 - 01 TV marca LG, 42 polegadas aproximadamente (antigo), avaliada em R\$ 700,00.
 - 01 autoclave da marca Cristofoli: 16 (usada e em bom estado). Avaliada em R\$ 800,00.
 - 01 impressora da marca Epson L395 em bom estado Avaliada em R\$ 600,00.

Feita a penhora acima descrita, NOME-EL como DEPOSITARIO (A) o (a) Sr(a) Thaiane Costa R.G. 57.491.453.5.
CPF. 523.881.328-78.

que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu Oficial de Justiça, que não devo abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara do Fórum de Barueri, na forma da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositado, que recebeu cópia.

O Oficial de Justiça : Eliane Paula

O Depositário : Thaiane Costa Barboza

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JURACIA JUSTINO ALVES PEREIRA, libérab nds autos em 16/01/2020 às 15:58: Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013317-65.2017.8.26.0068 e código AE757BB.